



**Câmara Municipal de
São Francisco de Assis**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 06/2026

“Concedendo um triênio a Servidora Eliana
Lopes Rios.”

Vereador Rudinei Ferreira Cortese,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de
Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a alteração promovida pela Lei
Complementar nº 226/2026, de 12 de janeiro de 2026, que restabeleceu o
direito ao cômputo retroativo do tempo de serviço;

Considerando a Portaria nº 05/2026, que
redefiniu o período considerado para concessão do triênio da Servidora
Eliana Lopes Rios;

RESOLVE:

Conceder um triênio à Servidora Eliana Lopes
Rios, referente ao período de 14 de abril de 2022 a 14 de abril de 2025,
conforme o art. 92 da Lei nº 55/2003, Regime Jurídico dos Servidores do
Município de São Francisco de Assis, a partir de 13 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência, 20 de janeiro de 2026.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese

Presidente

Registre-se
Data supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

20 / 01 / 2026

a 20 / 01 / 2026

São Fco. Assis 20 / 01 / 2026

Francieli Salgado
Servidor Responsável